

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2025
Autoria: Deputado Marcos Jorge
Ementa: “Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Eduardo Medeiros Severo.”

RELATÓRIO

Aportou nesta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 066/2025, de autoria do Nobre Deputado Marcos Jorge, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Eduardo Medeiros Severo”.

Ao dar entrada nesta Casa, a matéria foi lida na Sessão Plenária e, logo após, distribuída em avulsos para conhecimento dos (as) Nobres Deputados e Deputadas.

Formalizados os autos do processo legislativo, este (a) Parlamentar foi designado (a) para relatar a presente proposição.

É o relatório.

PARECER DA RELATORIA

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo n.º 066/2025, de autoria da Nobre Deputado Marcos Jorge, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Eduardo Medeiros Severo”.

Conforme justifica o Ilustre Parlamentar, “Nobres pares, submetemos o Presente Projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de homenagear Eduardo Medeiros Severo, natural de Caracaraí- RR, filho de Sebastiao Severo de Oliveira (conhecido como Sabá Severo) e Rosilene Alves Medeiros. Aos 30 anos, 6 casado com Gabriele Medeiros Hermógenes Severo. Iniciou seus estudos em Caracaraí, onde cursou a educação básica nas escolas municipais Manoel Pereira da Costa e Couto de Magalhaes, concluindo o ensino fundamental na Escola Estadual Jose Vieira de Sales Guerra. Aos 13 anos, ingressou no

ensino médio no Instituto Batista de Roraima. A trajetória acadêmica de Eduardo é marcada por conquistas significativas. Concluiu a graduação em Agronomia pela Universidade Federal de Roraima aos 21 anos e, logo em seguida, cursou o mestrado no Programa de Pós-graduação em Agronomia (área de Produção Vegetal) na mesma universidade, finalizado aos 23 anos. Em 2020, foi aprovado em primeiro lugar para o doutorado no Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo, com ênfase em Recursos Ambientais e Uso da Terra, na Universidade Federal de Lavras curso avaliado com nota máxima da CAPES. A conclusão do doutorado ocorreu em novembro de 2024, aos 29 anos. Desde 2008, Eduardo é membro da Ordem DeMolay, organização juvenil dedicada a formação de líderes. Aos 16 anos, ocupou os cargos de Mestre Conselheiro Estadual Adjunto e titular, representando a instituição como a maior liderança juvenil do estado de Roraima. Como reconhecimento por sua atuação, recebeu a honraria de Chevalier, a mais alta distinção concedida a um DeMolay ativo. Durante a graduação, entre 2014 e 2016, Eduardo foi presidente do Centro Acadêmico de Agronomia, onde reativou a entidade e promoveu atividades voltadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, como semanas acadêmicas e competições esportivas interdisciplinares. De 2020 a 2022, atuou como Conselheiro Regional Titular na Câmara de Agronomia do CREA-RR, coordenando as comissões de Tomada de Contas da Presidência, Meio Ambiente e CREA Jr. Entre suas contribuições, participou ativamente da implementação do CREA Jr. em Roraima iniciativa que conecta universidades, empresas e o Sistema Confea/Crea/Mútua. Também fez indicações para a regularização de cursos ainda não registrados no conselho como o Programa de Pós-Graduação em Agronomia (mestrado e doutorado) da UFRR, aproximando a universidade do sistema profissional. Em 2018, Eduardo foi selecionado para o Programa CNA Jovem, do Sistema SENAR/CNA, voltado ao desenvolvimento de lideranças jovens no setor agropecuário. Em 2019, foi um dos três escolhidos para representar Roraima na etapa nacional do programa, realizada em Brasília, após se destacar na fase estadual. Na área do ensino, atuou como docente substituto na Universidade Estadual de Roraima e como instrutor de Formação Profissional Rural pelo sistema FAERR/SENAR. Também colaborou como docente voluntário na Universidade Federal de Lavras. Com uma sólida carreira acadêmica, Eduardo já apresentou mais de 50 trabalhos em eventos científicos e publicou 10 artigos em revistas científicas internacionais. Sua atuação em pesquisa o levou

a participar de projetos internacionais relevantes. Atualmente, integra como membro da equipe dos projetos de cooperação internacional voltados a melhoria da produção agrícola em países da África Ocidental”.

A proposição de tal honraria dever ser feita por meio da Mesa Diretora ou de indicação parlamentar, bem como acompanhada das informações sobre o agraciado com a homenagem, segundo as disposições da Resolução Legislativa nº 010/09. Transcreva-se:

Art. 1º Fica instituída a homenagem "Orgulho de Roraima", a ser concedida àquelas pessoas físicas e jurídicas que, **pela atuação no Estado ou no então Território Federal de Roraima, se tornaram para a população símbolo e referencial.**

Art. 2º A homenagem ora criada será prestada pelo Legislativo em Sessão para esse fim convocada, momento em que o agraciado receberá um certificado alusivo

Art. 3º A Mesa Diretora poderá propor homenagem ou acatar a indicação dos Parlamentares, através de Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 4º Cada proposição a ser apresentada em forma de Decreto Legislativo será acompanhada das informações indispensáveis ao conhecimento de todos.

Analisando os requisitos determinados pela legislação aplicável à espécie, observa-se que foi utilizada a Proposição adequada, bem como apresentado, em sua justificativa, as informações sobre a personalidade que se pretende homenagear.

Dessa forma, por todo o exposto, verifica-se que há o preenchimento dos requisitos exigidos pela Resolução Legislativa nº 010/2009, tanto de cunho formal e material, para a concessão da homenagem “Orgulho de Roraima” ao Senhor Eduardo Medeiros Severo.

Isto posto, opina-se pela **aprovação** da proposição em análise.

É o Parecer.



VOTO

Diante o exposto, **opinamos pela aprovação do parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 066/2025**, e conclamamos aos nobres Pares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2025.

Deputado(a) _____

Relator(a)

Dep. Armonides Neto